



QUADRO DE RAMOS E DISTANÇAS DA DIVISÃO

RAMO	DE	PARA	DISTANÇAS
01	02	03	11,22
02	03	04	11,22
03	04	05	11,22
04	05	06	11,22
05	06	07	11,22
06	07	08	11,22
07	08	09	11,22
08	09	10	11,22
09	10	11	11,22
10	11	12	11,22
11	12	13	11,22
12	13	14	11,22
13	14	15	11,22
14	15	16	11,22
15	16	17	11,22
16	17	18	11,22
17	18	19	11,22
18	19	20	11,22
19	20	21	11,22
20	21	22	11,22
21	22	23	11,22
22	23	24	11,22
23	24	25	11,22
24	25	26	11,22
25	26	27	11,22
26	27	28	11,22
27	28	29	11,22
28	29	30	11,22
29	30	31	11,22
30	31	32	11,22
31	32	33	11,22
32	33	34	11,22
33	34	35	11,22
34	35	36	11,22
35	36	37	11,22
36	37	38	11,22
37	38	39	11,22
38	39	40	11,22
39	40	41	11,22
40	41	42	11,22
41	42	43	11,22
42	43	44	11,22
43	44	45	11,22
44	45	46	11,22
45	46	47	11,22
46	47	48	11,22
47	48	49	11,22
48	49	50	11,22
49	50	51	11,22
50	51	52	11,22
51	52	53	11,22
52	53	54	11,22
53	54	55	11,22
54	55	56	11,22
55	56	57	11,22
56	57	58	11,22
57	58	59	11,22
58	59	60	11,22
59	60	61	11,22
60	61	62	11,22
61	62	63	11,22
62	63	64	11,22
63	64	65	11,22
64	65	66	11,22
65	66	67	11,22
66	67	68	11,22
67	68	69	11,22
68	69	70	11,22
69	70	71	11,22
70	71	72	11,22
71	72	73	11,22
72	73	74	11,22
73	74	75	11,22
74	75	76	11,22
75	76	77	11,22
76	77	78	11,22
77	78	79	11,22
78	79	80	11,22
79	80	81	11,22
80	81	82	11,22
81	82	83	11,22
82	83	84	11,22
83	84	85	11,22
84	85	86	11,22
85	86	87	11,22
86	87	88	11,22
87	88	89	11,22
88	89	90	11,22
89	90	91	11,22
90	91	92	11,22
91	92	93	11,22
92	93	94	11,22
93	94	95	11,22
94	95	96	11,22
95	96	97	11,22
96	97	98	11,22
97	98	99	11,22
98	99	100	11,22

TODAS AS DESCRIÇÕES DAS NORMAS CONSTRUTIVAS ESTÃO DE ACORDO com o Memorial de Incorporação e Convenção de Condomínio do Complexo Imobiliário de Lazer Condomínio Palmeras Imperiais. (Documento arquivado no Registro de Imóveis - Comarca de Salto - SP - Itens: 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535 e 536)

LEGENDA
 ■ ÁREA DO LOTE ONDE PODERÁ SER IMPLANTADA A EDIFICAÇÃO (Sempre deverá ser respeitada a Taxa de Ocupação de 50%)
 ■ ÁREA DOS RECUOS OBRIGATORIOS

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (m ²)	%
ÁREA DE ÁREA VERDE	46.202,11	5,18
USO COMUM PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - ZONA VERDE	162.021,50	17,95
PROPRIEDADE	75.797,68	8,41
SISTEMA DE LADR	107.424,99	11,88
ÁREA DE UNIDADE AUTÔNOMA (U.S.)	88.625,32	9,75
USO PRIVATIVO UNIDADE AUTÔNOMA URFABRILAR	611.728,54	67,83
ÁREA TOTAL DA QUILTA	923.154,20	100,00

PROJETOS APROVADOS A SEREM SUBSTITUIDOS
 TIPO "A" = 226,60 m² QUADRAS A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M e N
 TIPO "B" = 200,10 m² QUADRAS O,P,Q,R,S,T,U,V,W,X e Z

SETOR II		SETOR III		SETOR IV	
SUB-SETOR	ÁREA m ²	SUB-SETOR	ÁREA m ²	SUB-SETOR	ÁREA m ²
P	2.372,68	X	4.758,55	Y	26.361,64
Q	9.877,91	Y	8.415,86	Z	28.162,67
R	2.664,43	TOTAL	13.214,41	AA	26.319,68
S	11.897,69			BB	32.337,40
T	11.800,66			CC	28.800,71
U	13.339,61			DD	32.287,49
V	25.712,26			EE	28.710,25
W	13.348,60			FF	26.369,25
				GG	27.700,61
				HH	12.000,98
				II	2.880,7
				JJ	1.000,00
				KK	18.583,89
				LL	296.024,84
TOTAL	92.618,29	160	9.668,90	14	1.000,00

RESUMO DAS ÁREAS
 SETOR I 310.891,52
 SETOR II 92.618,29
 SETOR III 16.468,67
 SETOR IV 414.020,72
 SETOR V 13.815,03
 TOTAL 923.154,20 m²

SETOR I MAIS AS RUAS E ÁREAS VERDES DOS SETORES II, III, IV e V = 511.425,66 m²

RESTRIÇÕES DE OCUPAÇÃO FOLHA Nº ÚNICA

ASSUNTO: RESTRIÇÕES DE OCUPAÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS CONDOMÍNIO FAZENDA PALMERAS IMPERIAIS

LOCAL: RODOVIA SANTOS DUBONT, KM 34 -SALTO-SAO PAULO (RODOVIA DO AÇÚCAR)

PROPRIETARIO: IMPERIO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ESCALA: 1:1500

SITUAÇÃO DO TERRENO

DECLARO QUE APROVEIADO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DO PROPRIETÁRIO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PROPRIETÁRIO

ÁREA: TERRENO = 923.154,20 m² 923.154,20 m²

VOR ADVA

PROJETO E REPRODUÇÃO: TERRENO FAZENDA PALMERAS IMPERIAIS - RODOVIA DO AÇÚCAR - KM 34 - SALTO - SP - 13.170-000